

PORTARIA Nº 086/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concessão de diárias o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, o Senhor **ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo nos períodos de 03/02/2025, **06/02/2025, 13/02/2025, 20/02/2025 e 27/02/2025** correspondente a 5(cinco) diárias especiais no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 27 de Fevereiro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026

